



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2025

Município de Barra da Quaraí/RS

Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Fazenda, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania e Secretaria de Saúde.

Objeto da contratação: contratação de empresa para desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água dos prédios da Prefeitura Municipal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa para desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água dos prédios pertencentes às Secretarias e Escolas Municipais.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Conforme definido pelos Estudos Técnicos Preliminares determinara a viabilidade na contratação, fazendo parte do Processo em tramite, com base no Art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta é a contratação de uma empresa que faça desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água dos prédios da Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Escolas Municipais. Com objetivo de prevenir doenças, eliminando microrganismos, insetos e pragas que possam desenvolver doenças, protegendo assim a saúde dos trabalhadores e usuários dos prédios municipais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. NATUREZA DO OBJETO: Os serviços de desinsetização, desratização e limpeza das caixas d'água têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 PECULIARIDADES DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.2.1. Os serviços de desinsetização, desratização e limpeza das caixas d'águas, deverão ser efetuados nos Prédios que compõem a Administração Pública e Escolas Municipais, todos pertencentes a Prefeitura Municipal conforme relação de local e endereço a baixo especificado:

Local	Endereço
- Prédio Administração Central - Anexo 2 – Secretaria da Fazenda e Planejamento.	Rua Quaraí nº 154, Bairro Centro, CEP: 97538-000
- Prédio dos Recursos humanos / Bombeiros / Emater /Agricultura	Rua Palestina nº 101, Bairro Normam Gutierrez, CEP: 97538-000
Prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social Assistência Social: comportando CREAS e CRAS	Rua Militão Pereira nº 48 Bairro Normam Gutierrez, CEP: 97538-000
Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) PAIF E PAEF	Rua Fermiano Bicca nº 74 Bairro Centro, CEP: 97538-000
Prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Rua Salustiano Marty nº 1000 Bairro Centro, CEP: 97538-000
Prédio da Secretaria de Saúde: comportado ESF 1 e ESF 2	Rua Saldanha Marinho nº 19, Centro CEP: 97538-000
- Prédio Escola Municipal de Ensino Fundamental 22 de Outubro	Rua General Neto nº546 Bairro Centro, CEP: 97538-000
- Prédio Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Imas dos Santos	No Interior do Município
- Prédio Escola Municipal de Educação infantil na E.M.E.I. Pedacinho de Gente	Rua Francisca Gody Rolim nº100 Bairro Normam Irio Gutierres, CEP: 97538-000

4.2.2. Os serviços devem ser efetuados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da Ordem de Serviço, conforme cronograma, horários e datas a serem acordados pela empresa e cada Secretaria responsável.

4.2.3. A entrega dos serviços deverá ser acompanhada de laudo emitido por técnico habilitado na área.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.2.4. As obrigações entre as partes, sanções, rescisão contratual entre outros nos termos dos art. 155 e 156 e outros que se complementem da Lei Federal nº 14.133/2021, são:

4.2.5 Dúvidas sobre o objeto dessa contratação deverão ser sanadas através do email: licitacao@barradoquarai.rs.gov.br

4.3 DA HABILITAÇÃO:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda.
- c) Certidão de Regularidade do FGTS.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

4.4 DA MODALIDADE LICITATÓRIA:

4.4.1 A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na modalidade menor preço global, na sua forma documental, com critério de julgamento por menor preço na soma dos itens (global), nos termos dos artigos 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 140/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos e, a Secretaria Municipal de Administração, a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após a entrega previamente comprovada e autorizada pela Secretaria requisitante, mediante a apresentação da Nota Fiscal a Tesouraria da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí terá o prazo de 05 (cinco) dias para devolução à empresa vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

6.3. Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da empresa vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

6.4. A Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a empresa vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DOS INSUMOS

Dispensa de Licitação art 75, II, Lei nº 14.133/21 e critérios do Decreto Municipal nº 064/2024.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se para a contratação almejada o valor referencial total de R\$ **13.500,00** (treze mil e quinhentos reais).

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	02	Unid.	Serviço de limpeza e desinfecção de 02 caixas D'AGUA –UBS (02 caixas de 2.000 litros) no endereço Rua Saldanha Marinho nº57-Centro –Barra do Quaraí (semestral)	R\$ 250,00	R\$ 500,00
02	03	4 Unid.	Serviço de desinsetização e desratização-UBS e Equipes da Saúde da Família - no endereço Rua Saldanha Marinho nº57- (área 700 m²). (Aplicação a cada 4 meses).	R\$ 250,00	R\$ 750,00
03	02	Unid.	Contratação de empresa para prestação de serviço em controle de pragas referente a dedetização e desratização da parte interna e externa do prédio, incluindo a rede de esgoto, nos seguintes locais: -Prédio Administração Central; -Anexo 2 – Secretaria da Fazenda e Planejamento. -Prédio do Recursos Humanos/ Bombeiros/ Emater/ Agricultura.	R\$ 250,00	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	02	Unid.	Contratação de empresas para prestação de serviço a cada 06 (seis) meses em controle de pragas referente a dedetização e parte interna e externa dos prédios incluindo a rede de esgoto nos seguinte local: - E.M.E.I Pedacinho de Gente.	R\$ 250,00	R\$ 500,00
05	10	Unid.	Contratação de empresa para prestação de serviço mensal em controle de pragas referente a desratização da parte interna e externa dos prédios incluindo a rede de esgoto nos seguinte local: - E.M.E.I Pedacinho de Gente.	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
06	02	Unid.	Contratação de empresa para prestação de serviço a cada 06 (seis) meses em limpeza e desinfecções dos reservatórios de água no seguinte local - E.M.E.I Pedacinho de Gente. A entrega dos serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água deverá ser acompanhado de laudo emitido por técnico habilitado nessa área.	R\$ 250,00	R\$ 500,00
07	02	Unid.	Contratação de empresa para prestação de serviço a cada 06 (seis) meses em controle de pragas referente a dedetização e desratização semestral da parte interna e externa do prédio, incluindo a rede de esgoto, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	R\$ 250,00	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

08	04	Unid.	Contratação de empresas para prestação de serviço a cada 06 (seis) meses em controle de pragas referente a dedetização e parte interna e externa dos prédios incluindo a rede de esgoto nos seguintes locais: - E.M.E.F 22 de outubro. - E.M.E.F Manoel Imas dos Santos.	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
09	20	Unid.	Contratação de empresa para prestação de serviço mensal em controle de pragas referente a desratização da parte interna e externa dos prédios incluindo a rede de esgoto nos seguintes locais: - E.M.E.F 22 de outubro. - E.M.E.F Manoel Imas dos Santos.	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
10	04	Unid.	Contratação de empresa para prestação de serviço a cada 06 (seis) meses em limpeza e desinfecções dos reservatórios de água nos seguintes locais: - E.M.E.F 22 de outubro. - E.M.E.F Manoel Imas dos Santos. A entrega dos serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água deverá ser acompanhado de laudo emitido por técnico habilitado nessa área.	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
11	03	Unid.	Serviço de desinsetização e desratização da parte interna e externa dos prédios, incluindo a rede de esgoto, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, CRAS E CREAS e Centro de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos.	R\$ 250,00	R\$ 750,00
TOTAL				R\$ 13.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.9. A estimativa dos valores levantada através de consulta, efetuada pelo setor de compras e licitação, conforme o qual se utilizou a metodologia menor preço dos itens, conforme relatório juntado ao processo, nos moldes do Decreto nº 59/2024.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias funcionais pragmáticas abaixo descritas:

CÓD	PROJ/ATIV	ELEMENTO DE DESP	
SECAF			
47	2.018	3.3.90.39.78	Serviço de Limpeza e Conservação
SEDUC			
264	1.318	3.3.90.39.78	Serviço de Limpeza e Conservação
266	1.318	3.3.90.39.78	Serviço de Limpeza e Conservação
SEDESTRAB			
198	2.135	3.3.90.39.78	Serviço de Limpeza e Conservação
SESA			
265	1.318	3.3.90.39.78	Serviço de Limpeza e Conservação

Barra do Quaraí/RS, 10 de abril de 2025.


Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda


Luis Fernando Nascimento
Secretário Municipal de Saúde


Eri Franco
Responsável pela Elaboração do TR


Leila Ferrari Krohn
Secretária Municipal de Educação e Cultura


Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania